



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4200 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001;

R E S O L V E

Art. 1º É CONVOCADA, a contar de 1º/02/2022, a servidora pública MARCIA CASTOLDI BOSA, matrícula funcional nº 152, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 02 (duas) horas semanais, para atuar na direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe o equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração